



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0140/2009, de 27 de ABRIL de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0242/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), para reforço
das dotações abaixo discriminadas:

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.1063-AQUISICAO DE VEICULO	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	12.000,00
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	15.000,00
TOTAL.....	27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	27.000,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.60-SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.2026-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	10.000,00
10.301.0050.2064-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	2.500,00
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	5.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	9.500,00
TOTAL.....	27.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 27 de ABRIL de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -